



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.**

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Secretário

\_\_\_\_\_  
Omar Silva da Costa

Membro



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Elviro Novaes Andrade.**

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

Rubens Erifatan Váz

Presidente

José Lourenço Freire

Secretário

Elcio Antônio Ferreira

Membro

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002

C

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º - Na FUNÇÃO AGRICULTURA do Artigo 21 do projeto CM 31/2001 inclua-se a alínea I:

“ I – criar, implantar e manter a horta comunitária.”

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções, em 22 de junho de 2001.

Elviro Novaes Andrade

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 25/06/2001

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 25/06/2001

Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

Presidente

Aprovado em única votação per  
unanimidade.

26/06/2001

Presidente

Reginho

Juarez Nunes

Marcos Drummond

André Chelê